

Plenário já tem proposta para o regimento interno

Da Reportagem Local
e da Sucursal do Rio

O Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte levará ao futuro presidente do Congresso constituinte, em data ainda não definida, a proposta de que seja incluído em seu regimento interno um dispositivo permitindo que a população possa apresentar, diretamente ao Congresso constituinte, projetos sobre matérias constitucionais.

Segundo o jurista Goffredo da Silva Teles Jr., 72, os projetos apresentados pela população seriam analisados e receberiam parecer de comissões especiais, antes de serem levados à discussão dos constituintes. De acordo com a proposta, para ser levado ao Congresso constituinte, um projeto teria que contar com a assinatura de trinta mil cidadãos ou ser apresenta-

do por uma entidade da sociedade civil que tivesse mais de trinta mil associados. "O que se quer é possibilitar a introdução de propostas da população organizada nas suas entidades nos trabalhos constituintes", afirmou o jurista.

Movimento Pró-Participação

O recesso da Câmara e do Senado durante o período de elaboração da nova Constituição e, sugestão igual a do Plenário, o direito de apresentação de projetos constitucionais pela sociedade civil através de documentos assinados por grupos de trinta mil cidadãos foram as duas principais propostas aprovadas ontem, no Rio, em reunião na sede regional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), por trinta entidades do Movimento Pró-Participação Popular na Constituinte.